

DECRETO Nº 2 856, DE 22 DE JANEIRO DE 2 002

1

Dispõe sobre regimento interno que regulamento as
Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social
De Várzea Paulista – COMAS. (art. 3º da Lei 1505/97).

CLEMENTE MANOEL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal
De Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
Atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal
nº 1 505, de 05 de setembro de 1 997

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal
de Assistência Social do Município de Várzea Paulista – COMAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos vinte e dois dias do mês de
janeiro de dois mil e dois.

Clemente Manoel de Almeida
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Ação Social desta
Prefeitura Municipal, na mesma data.

Mônica Becker e Almeida
Secretária de Ação Social